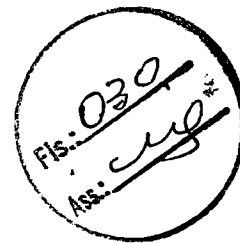




**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c Art 4º da Lei nº 13.979/20 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

Anapurus, 19 de Agosto de 2020.

Maria Josélia Braga de Oliveira
Maria Josélia Braga de Oliveira
Secretária Municipal de Educação